

DESPACHO Nº 82/2026

FREDERICO ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

-- Aos dias 5 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, Frederico Rosa, decide, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, ouvida a Comissão Municipal de Proteção Civil nos termos e para os efeitos dos nºs 1 e 3 do artigo 6º da Lei nº65/2007, de 12 de novembro, a ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Barreiro, no âmbito do determinado na sua Parte I, 7.2 al. e).-----

Mais determina que, após reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, se ative o Plano às 17h30 do dia 5 de fevereiro de 2026, e se publique a presente decisão por Edital nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Além do procedimento anterior, será assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-barreiro.pt) em lugar de destaque e junto dos órgãos de comunicação social local e nacional .-----

Barreiro, 05 de fevereiro de 2026-----

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro



Frederico Rosa